



MUNICÍPIO DE CAMINHA

PARECER

DESPACHO

*Adjudica-se nos termos de
refusão do mesmo*

25/3/22

COORDENADOR (A) TÉCNICO (A) / ENCARGADO

ASSUNTO:	INFORMAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO – 47/2022_AD “FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA O MUNICÍPIO DE CAMINHA BTN-IP
REQUERENTE:	GABINETE DE CANDIDATURAS, EMPREITADAS E APROVISIONAMENTO

I N F O R M A Ç Ã O I N T E R N A

NIPG N 3144/22

No seguimento da autorização de abertura do procedimento supramencionado, através de despacho datado de 03/03/2022 do Sr. Presidente da Câmara, foi convidada a apresentar proposta a entidade “PETROGAL.”, sendo o valor base do procedimento € 94.500,00 (noventa e quatro mil e quinhentos euros) acrescido de IVA à taxa de 23%.

- A entidade convidada, apresentou proposta no valor € 94.065,82 (noventa e quatro mil e sessenta e cinco euros e oitenta e dois cêntimos) acrescido de IVA à taxa de 23%.

Considerando que:

- A informação dos serviços, a proposta apresentada está conforme o estabelecido nas peças do procedimento, pelo que não será necessário nem pedir esclarecimentos nem solicitar a sua melhoria, conforme o indicado nos n.ºs 1 e 2 do art.º 125º do CCP;

- Ao abrigo do estabelecido no n.º 2 do art.º 125º do CCP não há lugar às fases de negociação e de audiência prévia, nem à elaboração dos relatórios preliminar e final;

- O registo do compromisso será efetuado aquando da outorga do contrato, de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do DL n.º 99/2015, de 2 de junho, o qual deverá ocorrer durante o mês de março, devendo estar salvaguardada a disponibilidade de fundos.

**MUNICÍPIO DE CAMINHA**

Pelo exposto propõe-se:

- Que a **“FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA O MUNICÍPIO DE CAMINHA BTN-IP”**, seja adjudicada a **“PETROGAL”**, pelo valor de € 94.065,82 (noventa e quatro mil e sessenta e cinco euros e oitenta e dois cêntimos) acrescido de IVA à taxa de 23%.

A aprovação da minuta do contrato, de acordo com o n.º 1 do artigo 98.º do CCP.

-- Aprovação da designação do Técnico Marco Pereira, para Gestor do Contrato, de acordo com o artigo 290.º-A do CCP, na sua redação atual.

Caminha, 2022/03/24

ELISABETE RODRIGUES MATOS REIS POMBAL AFONSO